



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.272 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - 05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO “P” Nº 1.816 de 03 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre Revogação de Gratificação de Função.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 01 de dezembro de 2024, a Gratificação por Função de Confiança, do Servidor Emerson Eduardo Correa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 111, II da Lei Complementar nº 427 de 14 de março de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 03 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.822, de 06 de dezembro de 2024.****“Exonera servidora – Solange Moraes Palacio”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2024, Solange Moraes Palacio, do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, categoria “G”, nível “001”, matrícula funcional Nº 87691-1, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2024.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.823 de 06 de dezembro de 2024.****“Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando os benefícios de Aposentadoria concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declarados vagos, por motivo de aposentadoria, os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as respectivas datas de aposentadoria.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 1.823, de 06 de dezembro de 2024**

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PORTARIA DE BENEFÍCIO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
431811-1	ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	138/2024/PREVID	18/11/2024
90403-1	BERNADETE APARECIDA CAMOLEZ MOREIRA	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE	136/2024/PREVID	18/11/2024

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.824, de 06 de dezembro de 2024.**

*“Torna pública a revogação de designação da servidora Luciane Gonçalves Campos Novaes como Secretária de CEIM”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Conforme Comunicação Interna nº 1291/2021;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica revogada a designação, a partir de 27 de novembro de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Jose Marques Silva-Vô Cazusa, da servidora Luciane Gonçalves Campos Novaes, matrícula funcional nº 114761929-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de novembro de 2024.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.825, de 06 de dezembro de 2024.**

*“Torna pública a concessão de designação da servidora Luciane Gonçalves Campos Novaes como Secretária de CEIM”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Conforme Comunicação Interna nº 1298/2024

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Pedro da Silva Mota, Tipologia A, da servidora Luciane Gonçalves Campos Novaes, matrícula funcional nº 114761929-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 07 de outubro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.826, de 06 de dezembro de 2024.**

*“Torna pública a concessão de designação da servidora Rosenir Aparecida Araujo de Souza como Secretária de CEIM”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Conforme Comunicação Interna nº 1320/2024

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica designada, a partir de 19 de dezembro de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Claudina Silva Teixeira, Tipologia B, da servidora Rosenir Aparecida Araujo de Souza, matrícula funcional nº 114762477-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 07 de outubro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.827, de 06 de dezembro de 2024.**

*“Torna pública a revogação de designação da servidora Cristiane de Souza Andrade como Secretária de Escola Municipal Indígena”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Conforme Comunicação Interna nº 1317/2024;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica revogada a designação, a partir de 19 de dezembro de 2024, para exercer a função de Secretário da EM Indígena Ramão Martins, da servidora Cristiane de Souza Andrade, matrícula funcional nº 114762392-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.827, de 06 de dezembro de 2024.**

*“Torna pública a revogação de designação da servidora Jefer Jeronimo de Souza como Secretária de CEIM”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Conforme Comunicação Interna nº 1291/2021;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica revogada a designação, a partir de 27 de novembro de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Jose Marques Silva-Vô Cazusa, da servidora Luciane Goncalves Campos Novaes, matrícula funcional nº 114761929-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de novembro de 2024.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.828, de 06 de dezembro de 2024.**

*“Torna pública a concessão de designação do servidor Jefer Jeronimo de Souza como Secretária de Escola Indígena”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Conforme Comunicação Interna nº 1318/2024

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica designado, a partir de 19 de dezembro de 2024, para exercer a função de Secretário da EM Indígena Ramão Martins, Tipologia B, do servidor Jefer Jeronimo de Souza, matrícula funcional nº 114762974-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 07 de outubro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.828, de 06 de dezembro de 2024.**

*“Torna pública a concessão de designação da servidora Jefer Jeronimo de Souza como Secretária de CEIM”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Conforme Comunicação Interna nº 1320/2024

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica designada, a partir de 19 de dezembro de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Claudina Silva Teixeira, Tipologia B, da servidora Jefer Jeronimo de Souza, matrícula funcional nº 114761929-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 07 de outubro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 1.829, de 06 de dezembro de 2024.**

*“Torna pública a revogação de designação da servidora Aidir dos Santos Vilharva Pereira como Secretária de CEIM”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Conforme Comunicação Interna nº 1296/2024;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica revogada a designação, a partir de 01 de dezembro de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Pedro da Silva Mota, da servidora Aidir dos Santos Vilharva Pereira, matrícula funcional nº 25601-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 1.830, de 06 de dezembro de 2024.**

*“Torna pública a concessão de designação do servidor Aidir dos Santos Vilharva Pereira como Secretária de CEIM”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

Conforme Comunicação Interna nº 1297/2024

Considerando a necessidade de regularização de vida funcional;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de dezembro de 2024, para exercer a função de Secretária do CEIM Recanto Raizes, da servidora Aidir dos Santos Vilharva Pereira, matrícula funcional nº 25601-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação., lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 07 de outubro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração